

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 9019 de 21 de Junho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação na Lei 6.772 de 19 de junho de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), com a classificação orçamentária:

02.12.08.244.0015.1217  
PROG. SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL SANTO ANTON  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 140.000,00

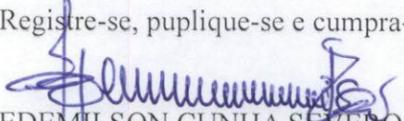
Art.2º Servirá de recurso para a abertura ao crédito autorizado pelo Art. 1º, o repasse a ser efetuado pelo Ministério das Cidade – recursos FAR conforme ofício em anexo, no montante de R\$ 140.000,00.

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de Junho de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.

Ofício nº 1821/2013/GIDUR Santa Maria

Santa Maria, 02 de maio de 2013.

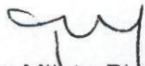
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Telmo José Kirst  
Prefeito(a) Municipal  
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Tenente Coronel Brito, 333 - Centro - Cep: 96.810-020

Assunto: **Aprovação Novo Projeto de Trabalho Social - Residencial Santo Antônio**

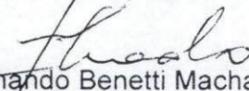
Senhor (a) Prefeito (a)

1. Conforme estabelecido na Portaria Ministério das Cidades nº 465, de 03/10.11 a execução do Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos FAR é de responsabilidade do Poder Público local, onde está sendo executado o empreendimento.
2. O Projeto de Trabalho Técnico Social do empreendimento Santo Antonio foi encaminhado por esta prefeitura e aprovado em 04/07/2012. As atividades desenvolvidas até esta data foram realizadas sem a utilização dos recursos disponibilizados pelo programada.
3. Por iniciativa da prefeitura houve a apresentação de um novo projeto na atual gestão para adequar a proposta com a ideia de terceirização dos serviços.
4. A proposta apresentada foi novamente aprovada e a solicitação de ajustes encaminhados diretamente a responsável Técnica senhora Débora Hesse Machado.
5. Reforçamos que os recursos estão disponíveis para a implementação do projeto.
6. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Taísa Mileto Pizzutti  
Assistente de Projetos Sociais  
GIDUR Santa Maria/RS

  
Hildo Luiz Gelatti  
Coordenador de Crédito Imobiliário  
GIDUR Santa Maria/RS

  
Luiz Fernando Benetti Machado  
Gerente  
GIDUR Santa Maria/RS